



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2264

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

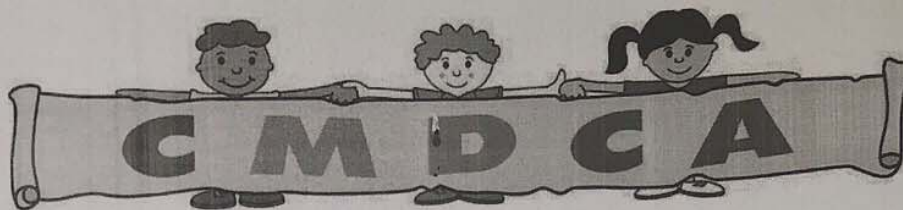
- **Resolução 12/2019 - CMDCA** - Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Infância e Adolescente PMIA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Resoluções**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DO PLANO MUNICIPAL DA  
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA –  
PMIA.

#### **RESOLUÇÃO 12/2019 – CMDCA**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Jacuípe – Ba, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, Lei Municipal nº 183/1992, reunido em Plenária Extraordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2019. **CONSIDERANDO** o Artigo 227 da Constituição Federal que versa: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

**CONSIDERANDO** o objetivo do Plano Municipal para Infância e a Adolescência – PMIA, que é o de conduzir à institucionalização da política municipal em favor da criança e adolescente.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano municipal da Infância e Adolescência – PMIA, que versa sobre ações direcionadas a crianças e ao adolescente do município de Conceição do Jacuípe.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

*Juçara Santana Oliveira*  
Juçara Santana Oliveira

Presidente do CMDCA